|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolos SICCAU nº 1627190/2022 |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Alteração no calendário de reuniões da CEF-CAU/BR |
|  |
| DELIBERAÇÃO Nº 065/2022 – CEF-CAU/BR |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência nos dias 6 e 7 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que, de acordo com o inciso II do art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução n° 139, de 28 de abril de 2017, compete ao Conselho Diretor “apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações”; e

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 062/2022, que aprova nova proposta de calendário para aditamento ao item 5 - Cronograma do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 03/2022 a ser publicada como Emenda nº 03.

**DELIBERA:**

1. Solicitar ao Conselho Diretor a alteração das datas de realização da 121ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR, inicialmente agendada para 1º e 2 de dezembro, para os dias 8 e 9 de dezembro, em razão da prorrogação do prazo de inscrições e atualização do cronograma do Projeto Lelé, conforme proposta de emenda ao Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 03/2022 constante da Deliberação CEF-CAU/BR nº 062/2022.
2. Encaminhar esta Deliberação ao Gabinete da Presidência para inclusão na pauta da 121ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, programada para o dia 19 de outubro do corrente.
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar os autos à Presidência  | 1 dia |
| 2 | Gabinete | Dar prosseguimento aos trâmites necessários | 1 dia |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 7 de outubro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **MARCIO RODRIGO DE CARVALHO**Membro |
| **DANIELA BEZERRA KIPPER**Membro | ;;;**HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **GRETE SOARES PFLUEGER** Membro | **RICARDO SOARES MASCARELLO** Membro |